



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 009/18 – CECE**

**Denomina Parque Adroaldo Streck o logradouro não cadastrado conhecido como Parque Cinco Mil e Oito, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.


A Procuradoria da Casa, fl. 09, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 15 e 16.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2329/17  
PLL Nº 256/17

Fl. 2

PARECER Nº 009/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 20-02-2018.

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Cassiá Carpes

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon